



PORTARIA Nº. 023/23 DE 15 DE MAIO DE 2023.

INSTAURA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84 e demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei 11.350/2006 aduz que a contratação de Agente Comunitários de Saúde deve ser precedida de processo seletivo público de prova ou de prova de títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por prazo determinado de Agente Comunitário de saúde (ACS) para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Instaura o Processo Seletivo Simplificado** destinado a seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, para atender as necessidades existente no quadro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS);

Art. 2º - **Nomear Comissão Organizadora** para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nos termos do Art. 9º da Lei nº 11.350/2006.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

REYNNAN MOURA DE LIMA - OAB-PÀ 25.123: Assessor Jurídico;
JÚLIO CEZAR DE SOUZA SANTOS - CPF 075.866.172-01: Assessor Administrativo II;
MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO MELO - CPF 028.969.742-53: Enfermeira;
ELENILSON BATISTA SOUSA - CPF 878.036.232-04: Agente de Endemia;
VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO SOUZA – CPF 967.574.002-78: Agente administrativo.

I - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

II - Fica nomeado sobre a Presidência da Comissão Organizadora Dr. **Reynnan Moura de Lima** e Secretária a servidora pública senhora **Maria da Graca do Nascimento Melo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete da Prefeita



Art. 4º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo a Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Publique –se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 15 de maio de 2023.

Assinatura

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15

Publicado no dia 15 de maio de 2023, por.

Assinatura

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021



PORTARIA Nº. 023/23 DE 15 DE MAIO DE 2023.

INSTAURA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84 e demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei 11.350/2006 aduz que a contratação de Agente Comunitários de Saúde deve ser precedida de processo seletivo público de prova ou de prova de títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por prazo determinado de Agente Comunitário de saúde (ACS) para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Instaura o Processo Seletivo Simplificado** destinado a seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, para atender as necessidades existente no quadro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS);

Art. 2º - **Nomear Comissão Organizadora** para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nos termos do Art. 9º da Lei nº 11.350/2006.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

REYNNAN MOURA DE LIMA - OAB-PÀ 25.123: Assessor Jurídico;
JÚLIO CEZAR DE SOUZA SANTOS - CPF 075.866.172-01: Assessor Administrativo II;
MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO MELO - CPF 028.969.742-53: Enfermeira;
ELENILSON BATISTA SOUSA - CPF 878.036.232-04: Agente de Endemia;
VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO SOUZA – CPF 967.574.002-78: Agente administrativo.

I - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

II - Fica nomeado sobre a Presidência da Comissão Organizadora Dr. **Reynnan Moura de Lima** e Secretária a servidora pública senhora **Maria da Graca do Nascimento Melo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete da Prefeita



Art. 4º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo a Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Publique –se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 15 de maio de 2023.

Assinatura

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15*

Publicado no dia 15 de maio de 2023, por.

Assinatura

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021*